

Lei nº 579/2011, de 17 de Maio de 2011

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 579 DE 17 DE MAIO 2011

Institui o "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" para propiciar convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes afastados das famílias de origem por ordem judicial e dá outras providências.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 579 DE 17 DE MAIO 2011

Institui o "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" para propiciar convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes afastados das famílias de origem por ordem judicial e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 17 de Maio de 2011

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

